D E C R E T O . . . . . nº 07/

S Ú M U L A - Abre Crédito Suplementar de NCr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros novos) para construção de Parque Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, o Crédito Suplementar de NCr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), destinados a atender as necessidades da construção do Parque Infantil, localizado na Rua Pesbiteriano, Quadra 120, do Perímetro Urbano.

Art. 2º - O Crédito Suplementar referido pelo Artigo 1º, correrá por conta do "superavit do exercício anterior".

Art. 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de abril de 1969.

Horácio Amaral

DR. HORÁCIO AMARAL.
PREFEITO MUNICIPAL.